



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

Núcleo de Informática

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. Identificação da Área Requisitante da Demanda/Projeto

Nome da Área Requisitante: Núcleo de Informática (RA-SOBR/COAG/GEAD/NUINF)	Data: 19/07/2023
Nome do Projeto/Serviço/Demanda: Aquisição de 01 No-Break de 2200 VA	
Responsável pela Demanda: Marco Aurelio Bastos Souza	
<u>Área demandante:</u> Núcleo de Informática	
<u>Chefe da Unidade:</u> Marco Aurelio Bastos Souza	
<u>Telefone:</u> 3550 6460 ramal 5012	
<u>Matrícula:</u> 1.713.213-4	
<u>Endereço eletrônico:</u> marco.souza@sobradinho.df.gov.br	
Estimativa de Custo e Fonte de Recursos:	
<u>Estimativa de custo:</u> R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	
<u>Fonte de recurso:</u> Programa de trabalho: 04.122.8205.8517.0215 - Manutenção dos serviços administrativos gerais Esfera: 449052	

2. Integrantes da equipe envolvida com o desenvolvimento do Projeto/atendimento da demanda

Integrante Requisitante:
<u>Representante da área requisitante:</u> Marco Aurelio Bastos Souza
<u>Matrícula:</u> 1.713.213-4
<u>Telefone:</u> 3550 6460 ramal 5012
<u>Endereço eletrônico:</u> marco.souza@sobradinho.df.gov.br
Integrante Técnico:
<u>Representante da área técnica:</u> Marco Aurelio Bastos Souza
<u>Matrícula:</u> 1.713.213-4
<u>Telefone:</u> 3550 6460 ramal 5012
<u>Endereço eletrônico:</u> marco.souza@sobradinho.df.gov.br

Integrante Administrativo/Financeiro:

Representante da área administrativo-financeira: Ivaldo Silva de Carvalho Junior

Matrícula: 1.431.261-1

Telefone: 3550 6460 ramal 5008

Endereço eletrônico: ivaldo.carvalho@sobradinho.df.gov.br

3. Justificativa/Motivação da Demanda

Os equipamentos de rede da Administração Regional de Sobradinho (switches) que conectam os computadores à rede GDFNET (que fazem o provimento de acesso à internet e aos sistemas corporativos), atualmente têm o fornecimento de energia elétrica estabilizado por 2 estabilizadores com 27 anos de uso.

Os estabilizadores ainda funcionam. Porém, apresentam oxidações e a confiabilidade dos equipamentos é baixa.

Além disso, nos momentos de oscilação da rede elétrica, o funcionamento dos switches é interrompido, afetando todos os usuários da rede, que perdem conexão com a rede GDFNET e têm os trabalhos interrompidos frequentemente.

Para solucionar esse problema é necessária a aquisição de 01 (um) No-Break com capacidade de 2200 VA, Voltagem de entrada: 220 volts, voltagem de saída: 110 volts, com 2 baterias seladas de 12 Volts x 17 Ampéres/Hora.

Com o novo equipamento, além de uma estabilização mais eficiente, em caso de oscilação da rede elétrica, as baterias serão acionadas para manter o fornecimento de energia, garantindo o funcionamento contínuo dos switches, eliminando as interrupções em intervalos curtos de tempo.

Considerando o Decreto nº 38.094, DE 28 DE MARÇO DE 2017, Art. 15, que define as atribuições do Núcleo de Informática, conforme incisos III e VII:

III - Garantir a instalação, manutenção, configuração e o funcionamento dos equipamentos de informática à disposição da Administração Regional;

VII - Coordenar, atualizar e controlar uso de equipamentos e suprimentos de informática, bem como propor novas aquisições;

Concluimos que a substituição dos estabilizadores por um No-break é extremamente necessária para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços administrativos prestados pelo Órgão.

4. Alinhamento da Demanda com os Objetivos Estratégicos da RA-V**Objetivos Estratégicos da RA-V**

1. Aperfeiçoar a governança corporativa
2. Melhorar o atendimento aos Clientes Internos e Externos
3. Melhoria dos Processos de Tecnologia da Informação
4. Entregar e manter soluções de Tecnologia da Informação alinhadas à estratégia da RA-V
5. Assegurar que as ações e serviços de tecnologia contribuam para o alcance dos fins estratégicos do Órgão

Id.	Referenciais Estratégicos, Legais, Técnicos,	Id.	Necessidades/Problemas/Oportunidades
1	Processo de transformação da estratégia do negócio em estratégia de Tecnologia da Informação que garantam que os objetivos de negócio sejam apoiados e o recurso investido em TI gere valor a instituição	1	<u>Necessidades</u> : Substituição dos equipamentos obsoletos
		2	<u>Problemas</u> : Dificuldades na entrega dos serviços
		3	<u>Oportunidades</u> : Agregação de valor aos serviços prestados pelo Órgão
2	Aquisição de 01 No-Break apontada no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (115316366), vigente no período de 2023 a 2025.	1	<u>Necessidades</u> : Reposição de equipamentos defeituosos e comprometidos pelo tempo de uso
		2	<u>Problemas</u> : Confiabilidade de funcionamento afetada
		3	<u>Oportunidades</u> : Utilização de equipamentos de alta confiabilidade
		...	
3	Promover e modernizar a infraestrutura tecnológica de modo que resulte em condições adequadas para a realização das atividades da RA-V, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos.	1	<u>Necessidades</u> : Atualização constante dos equipamentos de provimento de acesso á internet e sistemas corporativos
		2	<u>Problemas</u> : Equipamentos antigos têm baixa confiabilidade.
		3	<u>Oportunidades</u> : Os equipamentos eliminam as interrupções de acesso á internet e o acesso aos sistemas corporativos
		...	

5. Indicação das necessidades de contratação de bens e serviços para satisfazer a demanda ou desenvolver o projeto

Aquisição de 01 No-Break de 2200 VA para garantir o fornecimento contínuo de energia para os switches da rede de computadores do edifício sede da Administração Regional de Sobradinho.

O novo equipamento substituirá os estabilizadores Eletronicos de tensao Monof.a Seco M/kva Mod.kce 2000ti 110/220v, nºs de patrimônio 212.326 e 212.334, que estão em uso há 27 anos e funcionam precariamente.

6. Especificação detalhada (dos requisitos) para desenvolver o (Pré) projeto

Aquisição de 01 (um) No-Break com capacidade de 2200 VA, Voltagem de entrada: 220 volts, voltagem de saída: 110 volts, com 2 baterias seladas de 12 Volts x 17 Ampéres/Hora, garantia mínima de 1 ano.

7. Resultados a serem produzidos (entregas)

Eliminação das interrupções nas conexões de rede dos computadores e agilidade e eficiência na produção de documentos oficiais, comunicação institucional, acesso a informações e inserção de dados nos sistemas corporativos.

8. Beneficiados ou Interessados (internos/externos)

Servidores, prestadores de serviço e público interno e externo

9. Metas (e respectivas métricas) a serem alcançadas em um dado prazo

Substituição gradual dos equipamentos de rede para evitar interrupções de acesso á internet e proporcionar agilidade no uso dos sistemas corporativos.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO BASTOS SOUZA - Matr.1713213-4, Chefe do Núcleo de Informática**, em 20/07/2023, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR - Matr.1431261-1, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 20/07/2023, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117987021&codigo_crc=78C3982E

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra Central Setor Administrativo Bloco A - Bairro Sobradinho - CEP 73010-511 - DF

3550-6460 Ramal 5012